

**MAPA DE RISCOS**

**1. OBJETO**

1.1 Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas e atendimentos terapêuticos presenciais, nas especialidades Psicologia, Psicopedagogia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Neuropsicologia e Neurologia Pediátrica, para atendimento às crianças neurodivergentes no município de Nossa Senhora da Glória/SE.

1.2 **UO Demandante:** Secretaria Municipal de Saúde.

1.3 **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 6º, XXVII, 11, 18 e 74, IV.

**1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Nível do Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsável
1	Baixa adesão de clínicas ao credenciamento em razão dos valores fixados	Média	Alto	Realizar pesquisa de preços ampla e regionalizada; definir valores compatíveis com o mercado	Revisar valores mediante justificativa técnica e nova pesquisa de mercado	Secretaria Municipal de Saúde
2	Insuficiência de profissionais especializados, especialmente neuropediatras e neuropsicólogos	Alta	Alto	Exigir comprovação mínima de qualificação; manter credenciamento aberto continuamente	Ampliação da busca regional e reavaliação da capacidade instalada	Secretaria Municipal de Saúde
3	Superfaturamento ou cobrança de atendimentos não realizados	Média	Alto	Implantar controle por autorização prévia, auditoria e conferência de produção	Suspensão de pagamentos, instauração de processo administrativo e aplicação de sanções	Fiscal/Gestor do Contrato
4	Falhas nos registros de prontuários e relatórios assistenciais	Média	Médio	Padronizar formulários e exigir envio periódico de relatórios	Notificação da credenciada e suspensão temporária de encaminhamentos	Fiscal do Contrato
5	Descumprimento da agenda pactuada pelas clínicas	Média	Alto	Estabelecer metas mínimas de atendimento e regras no edital/contrato	Redistribuição da demanda entre demais credenciados	Secretaria Municipal de Saúde
6	Atendimento realizado por profissional sem habilitação adequada	Baixa	Médio	Conferência prévia dos registros profissionais e especializações	Suspensão imediata do prestador e comunicação ao conselho profissional	Comissão de Credenciamento
7	Judicialização por pacientes em razão de demora no atendimento	Média	Alto	Estruturar regulação eficiente e ampliar rede credenciada	Priorização de casos urgentes e ampliação emergencial de oferta	Secretaria Municipal de Saúde

8	Concentração excessiva da demanda em um único prestador	Média	Médio	Definir critérios objetivos e transparentes de distribuição	Reequilíbrio da distribuição dos encaminhamentos	Regulação Municipal
9	Interrupção dos serviços por desistência de credenciados	Média	Alto	Permitir credenciamento permanente de novos interessados	Remanejamento dos usuários para outras clínicas credenciadas	Secretaria Municipal de Saúde
10	Falhas na fiscalização da execução contratual	Média	Alto	Capacitação de fiscais e implantação de rotina de auditoria	Substituição do fiscal e reforço do monitoramento	Administração Municipal
11	Vazamento de dados pessoais e sensíveis dos pacientes	Baixa	Médio	Exigir cumprimento da LGPD e adoção de medidas de segurança	Comunicação à autoridade competente e adoção de medidas corretivas	Credenciada e Fiscal
12	Incompatibilidade entre demanda real e quantitativos estimados	Média	Médio	Utilizar dados da regulação municipal e revisão periódica das estimativas	Aditamento quantitativo ou readequação da programação	Secretaria Municipal de Saúde
13	Questionamentos jurídicos sobre critérios de credenciamento	Baixa	Médio	Elaborar edital com critérios objetivos, impessoais e transparentes	Revisão do instrumento convocatório e saneamento do procedimento	Assessoria Jurídica
14	Irregularidades fiscais ou sanitárias das clínicas durante a execução	Média	Médio	Exigir manutenção das certidões e licenças válidas	Suspensão do credenciamento até regularização	Comissão/Fiscalização
15	Aumento excessivo da demanda reprimida durante a vigência contratual	Média	Alto	Monitoramento contínuo da fila e indicadores assistenciais	Ampliação do quantitativo estimado e abertura para novos credenciados	Secretaria Municipal de Saúde

## 2. CONCLUSÃO

Os riscos identificados mostram-se administráveis e compatíveis com a natureza da contratação pretendida, sendo possível sua mitigação mediante adequada gestão, fiscalização e monitoramento da execução contratual, não havendo impedimentos relevantes para a continuidade do procedimento de credenciamento.

Nossa Senhora da Glória, 24 de abril de 2026

**Renicélia Silva Filho Andrade**  
Membro da Equipe de Planejamento  
Coordenadoria de Compras